

Processo SEI Nº 1707/2024

## DESPACHO

Trata-se de requerimento do Setor de Governança de TI para a capacitação de dois servidores no treinamento "**Support Center Manager (SCM)**", promovido pela empresa EDITORA MUDIABOOKS LTDA, na modalidade telepresencial, no período de 22 a 24 de maio de 2024.

Conforme a documentação protocolada pelo requisitante e verificação no site da empresa, o evento solicitado consiste em curso aberto ao público, com data e conteúdo pré-definidos, e ensejará custos com inscrição.

Observou-se que a capacitação supracitada se adequa aos valores institucionais de "Valorização das pessoas, Efetividade e Eficiência", bem como ao Objetivo Estratégico nº 10: "Aprimorar a Governança de TIC e a proteção de dados", conforme Portaria GP nº 188/2021.

A contratação em questão é justificada pela necessidade de aprimoramento dos servidores em suas áreas de atuação, e tem como principal objetivo aprimorar suas competências em liderança e gestão de equipes, bem como melhorar o atendimento ao usuário, especialmente diante do constante avanço tecnológico e da demanda por serviços de suporte de alta qualidade, consoante informações e justificativas constantes no Documento de Formalização de Demanda - DFD ( documento 0111686) do processo em epígrafe.

Com relação à justificativa do preço, a licitante disponibilizou em seu sítio eletrônico <https://hdibrasil.com.br/cursos/calendario-de-cursos#> valor de inscrição uniforme para os participantes, com desconto progressivo a partir de 2 (dois) participantes. Conforme documento SEI 115909, a licitante concedeu desconto de 10% nas inscrições dos requerentes, o dobro do desconto concedido para dois participantes.

Ainda, a empresa remeteu Atestado de Capacidade Técnica expedido pela Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP, que demonstra a notória especialização da empresa em cursos de capacitação e aperfeiçoamento e que atesta que a licitante desempenha seus treinamentos com êxito.

Resta demonstrado, portanto, que o valor cobrado pela empresa EDITORA MUDIABOOKS LTDA está abaixo do valor praticado pela empresa para

outros órgãos/instituições participantes deste mesmo curso, sendo justificável o pagamento das inscrições na capacitação.

Desta forma, dada a especificidade do curso e a compatibilidade com as atividades desempenhadas pelo setor requerente e com o plano estratégico deste Regional, bem como sua relevância para a unidade de lotação e considerando a justificativa de preço apresentada, **defiro a participação dos servidores no referido treinamento.**

Acrescente-se que a EJUD16 não possui conhecimento de qualquer fato que inviabilize a referida contratação, nem dispõe de qualquer elemento que permita a presunção da existência de relação de parentesco entre a contratada e magistrado ou servidor investido de cargo de direção ou de assessoramento.

Outrossim, ante a situação diferenciada decorrente da notória especialização, por ser a mais adequada para a satisfação da demanda, tem-se a inferir que a contratação direta da empresa EDITORA MIDIABOOKS LTDA enquadra-se na hipótese da **inexigibilidade de licitação**, art. 74, III, alínea “f”, da Lei 14.133/2021.

Desta forma, defiro a inscrição dos servidores indicados no doc. 122222 no evento “**Support Center Manager (SCM)**”, assim como procedo à juntada do Termo de Referência, conforme art. 72 da Lei nº 14.133/2021 e das certidões atualizadas de regularidade fiscal requeridas no art. 4º do Ato EJUD16 nº 002/2015.

Nos termos da Resolução CNJ nº 159/2012, autorizo a despesa utilizando recursos da ação orçamentária de Capacitação de Recursos Humanos, cuja execução somente poderá ser realizada após informação de dotação orçamentária pela SOF e parecer pelo Núcleo de Assessoramento Jurídico, nos termos do Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015, quanto à legalidade da contratação para pagamento da inscrição no referido evento.

Encaminhe-se à Diretoria Geral para providências.

São Luís, 07 de maio de 2024.

(assinado digitalmente)  
Solange Cristina Passos de Castro  
Desembargadora do Trabalho do TRT da 16ª Região  
Diretora da Escola Judicial



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**Contratante:**

REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA - RNP  
Avenida André Tosello, 209 - 2 ANDAR - Barão Geraldo, Campinas - SP, 13083886 -  
Brasil.  
03.508.097/0002-17

**Contratada:**

EDITORA MIDIABOOKS LTDA  
Av. das Nações Unidas, 12901 - Torre Norte - 22º andar - Brooklin Novo - São Paulo -  
SP - 04578-910  
09.440.478/0001-07

Atestamos para os devidos fins que a empresa EDITORA MIDIABOOKS LTDA, acima descrita, prestou o serviço referente ao O curso Support Center Manager (SCM) e forneceu a apostila e exercícios ao fim de cada unidade e a preparação para a prova de certificação internacional, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante.

**Serviços prestados e materiais fornecidos:**

O curso Support Center Manager (SCM) prepara o gerente do Centro de Suporte/ Service Desk/ Field Support/ Central de Serviços a fazer uma gestão efetiva tanto do ponto de vista estratégico como tático. Ele aborda as melhores práticas para transformação do centro de suporte em um ativo que agregue valor ao negócio, ao mesmo tempo que satisfaz os usuários e clientes atendidos.

Desenvolvido pelos maiores especialistas do mercado mundial de suporte a cliente, o SCM possui um conteúdo prático que possibilita a você tomar atitudes práticas instantâneas, a fim de construir e melhorar os resultados de sua operação de suporte, auxiliando o resultado final do negócio da organização. O SCM explora especialmente como a estratégia do centro de suporte é responsável por direcionar todas as ações da operação: prestação dos serviços, implementação de infraestrutura, processos operacionais, indicadores, SLAs, XLAs, gestão da força de trabalho e marketing do centro de suporte, seja para suporte de infra, software, equipamentos, níveis especialistas, ou qualquer gestão de suporte. Carga horária de 24h divididas em 3 dias de 8 horas

Por ser verdade, firmamos o presente.

Francisco Adair dos Santos  
Junior:85437301120  
Assinado de forma digital por Francisco Adair dos Santos Junior:85437301120  
Dados: 2024.04.17 10:27:35 -03'00'

São Paulo/SP, 15 de abril de 2024.



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

**Certidão Número:** 0493406 - 2024

**CPF/CNPJ Raiz:** 09.440.478/

**Contribuinte:** EDITORA MIDIABOOKS LTDA

**Liberação:** 02/05/2024

**Validade:** 29/10/2024

**Tributos Abrangidos:** Imposto Sobre Serviços - ISS  
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento  
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA  
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE  
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)  
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

CCM 3.742.701-6- Início atv :11/03/2008 (AV DAS NACOES UNIDAS 12901, 12901 - CEP: 04578-910 )

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.  
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 14:08:22 horas do dia 07/05/2024 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** F407F74

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>**



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 09.440.478/0001-07

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24050240981-72  
Data e hora da emissão 07/05/2024 14:07:05  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 09.440.478/0001-07  
**Razão Social:** EDITORA MUDIABOOKS LTDA EPP  
**Endereço:** AV ENGENHEIRO LUIZ CARLOS BERRINI 1140 AND 7 CJ 71 SL 04 /  
CIDADE MONCOES / SAO PAULO / SP / 04571-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/04/2024 a 23/05/2024

**Certificação Número:** 2024042419422120147929

Informação obtida em 07/05/2024 14:06:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**